



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agrício Braga

LIDO
Em 22/09/99
Assessoria de Plenário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 129/99

(Do Sr. Deputado Agrício Braga)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida,
à CCJ.

Em 22.09.99
Ataman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor ERNANI FILGUEIRAS PIMENTEL.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Professor **ERNANI FILGUEIRAS PIMENTEL**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 129/1999
Fls. n.º 01 *grl*

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo homenagear o Professor **ERNANI FILGUEIRAS PIMENTEL**, pela valorosa contribuição para o ensino no Distrito Federal.

O Prof. **ERNANI FILGUEIRAS PIMENTEL** nasceu em Munhuaçu (MG), no dia 19 de fevereiro de 1942. Formado pela Universidade de São Paulo - USP/SP, no curso de Letras Clássicas, iniciou - naquela capital paulista - sua carreira pedagógica como professor de português.

Em 1973, motivo pelo espírito empreendedor e pela oportunidade de crescimento profissional, aceitou o desafio de mudar de São Paulo para Brasília, para fundar na Capital do País o Colégio Objetivo (que já era muito conhecido na cidade de São Paulo).

Com o sucesso do empreendimento - e buscando uma melhor condição de vida -, Ernani Figueiras Pimentel associou-se a outras pessoas e criou o Obscurso, curso especializado em preparar alunos para concursos públicos.

Em 1994, cada vez mais ciente de seu compromisso com a educação e imbuído de um sentimento profundo de levar a cabo os seus sonhos, fundou a Editora VESTICON que edita, exclusivamente, livros educacionais para seus cursos, 2º e 3º graus e preparatórios para concursos públicos.

grl

18 21:51:99 PDL2:09



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Agrício Braga

Enriquecendo a sua missão de educar, o Professor Ernani Figueiras Pimentel escreveu três livros: Gramática pela Prática (que está na 4ª. edição), Análise Sintática por Ícones e Quadros Comparativos (2ª. edição) e o Intelecção e Interpretação de Textos (que leva o seu nome para todo o Brasil nas 17 edições publicadas). A editora UNB, reconhecendo o talento e a experiência do Professor Ernani Pimentel lançará, ainda neste semestre, o seu último livro “O Caminho Prático da Gramática”.

Ciente de que o ensino não tem limites, de que a educação é dinâmica, o Professor Ernani criou - há dois anos - o Brasília Cursos e Concursos que hoje detém a marca “Obcursos”. Nos próximos meses o Brasília Cursos e Concursos iniciará o amplo projeto de educação à distância e exportará educação para além das fronteiras do nosso Distrito Federal.

Para o final do milênio, o Professor Ernani Filgueiras Pimentel preparou o curso “Plêiade”. Inovando, mais uma vez, na área da educação, este novo curso proporcionará ao aluno de Brasília a instrução por matéria, usando a mais alta tecnologia de imagem e som.

O Professor Ernani Pimentel tem dedicado boa parte de seu tempo em campanhas para o aprimoramento e transparência dos concursos públicos, o que lhe rendeu matérias nos principais jornais que tratam da educação no Brasil.


Além de professor e escritor, Ernani Filgueiras Pimentel foi o criador da Casa do Mel do Jardim Botânico de Brasília, o que lhe rendeu - no papel de ecologista - o prêmio de Personalidade Apícola do Ano.

Casado com Norma Suely Alcântara Prego Pimentel, o Professor Ernani Filgueiras Pimentel escolheu ser, por opção, brasiliense de coração. Escolheu viver, ensinar, investir e administrar seus negócios na Capital de todos os brasileiros.

Por tudo isso, e muito mais, é que apresento aos meus diletos e nobres pares a presente proposição para apreciação e conseqüente aprovação. Apresento na certeza de que Brasília estará orgulhosa em adotar, agora de fato e de direito, este importante educador, o Professor Ernani Filgueiras Pimentel.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 129/1999
Fls. n.º 02


AGRÍCIO BRAGA
Deputado Distrital